



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

02  
572/86

- REQUERIMENTO Nº 252 /86 -

Senhor Presidente.

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, ouvido o Douto Plenário, seja consignado nos Anais desta Casa, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. GERALDO ARAUJO ANSALONI, ocorrido no dia 30 de setembro, cujo sepultamento deu-se em 1º de outubro deste ano, no Cemitério Municipal de Barueri.

Requeiro ainda, uma vez aprovada a presente propositura, sejam os seus termos levados ao conhecimento da família do falecido.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 01 de outubro de 1986.

  
WAGIH SALLES NEMER

Vereador

- JUSTIFICATIVA - 

Justifico a presente propositura, levando em consideração que, Geraldo Araujo Ansaloni faleceu aos 34 anos de idade, foi bom chefe de família, pai extremoso, trabalhador e sempre gozou da admiração e respeito daqueles que o conheceram.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º	252
Data de	01 de 05
Entrada em	01 de 86

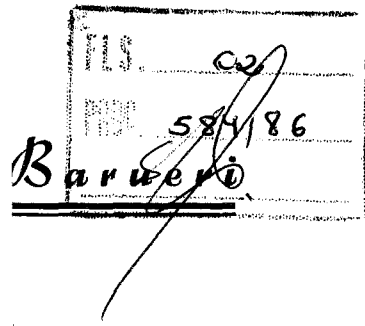
INCEIU-SE NA ORDEM  
DO DIA DE HOJE

07/090/58

Of. nº 572/86-08.10.86



Câmara Municipal de Barueri  
ESTADO DE SÃO PAULO



Barueri, 06 de outubro de 1986.

Senhor Presidente:

Solicito as dignas providências de V. Exa., no sentido de que seja fornecido a este Vereador, 30 (trinta) cópias xerográficas do Requerimento nº 233/86 de minha autoria, bem como, a mesma quantidade do Ofício nº 552/86, do Executivo Municipal.

Sem mais, subscrevo-me.

Atenciosamente,

ADELINO PORFÍRIO DA SILVA

imentais, se-  
D. Comandante  
urgência, pa  
da na Rua Por  
nicípio.

bro de 1986.

SANTOS

Recebe  
16/10/86

a consideran  
do que o prédio da referida escola vem sendo constantemente invadido por marginais, inclusive as instalações daquele prédio - já foram quase que totalmente danificadas, sendo que os professores e alunos estão amedrontados em virtude de que os marginais ficam esperando o horário de saída das aulas para molestar todos aqueles que saem da escola. O que vem ocorrendo naquela escola é profundamente sério, e necessita de urgente providência por parte de autoridades policiais deste Município.